



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 06/2026

DATA – 15/01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15 – (quinze) dias de Férias a Servidora Sr. **MILENA ANDRIELE BROL KEMPF**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 02 de fevereiro de 2026 à 16 de fevereiro de 2026, correspondente ao período de aquisição de 09 de fevereiro de 2024 à 08 de fevereiro de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.



João Paulo Levinske Mendes
Presidente da Câmara
Gestão-2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 764 – Pg. 02 de 27/01/2026.

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br